



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1386/GR/UFGS/2014

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1172/GR/UFGS/2016

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor MOACIR FRANCISCO DEIMLING, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2052356, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Administração — Bacharelado — Linha de formação: pequenos empreendimentos e cooperativismo, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.~~

~~**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 18 de dezembro de 2014.

JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS